FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/MF nº 39.582.437/0001-16

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de Setembro de 2024, às 10h00, na sede da **BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, 4º Andar, Cj. 41, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-921.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos quotistas ("Quotistas") representando, nesta data, a totalidade das quotas de emissão do Fundo nos termos do item 7.2.2 do regulamento do Fundo datado de 06 de julho de 2023 ("Regulamento") e do §7º do Art. 72 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Isaltino Braz de Andrade Junior / Secretário: Sr. Luiz Eduardo Medeiros.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: ***(i)*** Alteração do prazo de duração do Fundo a data de amortização do Fundo para indeterminado; ***(ii)*** A alteração da Taxa de Performance do Fundo - a qual passará a não mais ser devida; ***(iii)*** A emissão de cotas de subclasse subordinada da classe única de cotas do Fundo; ***(iv)*** Adequação do Regulamento do Fundo aos Termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, bem como em relação ao seu Anexo Normativo IV, bem como a especificação de quóruns qualificados para determinadas matérias de competência da Assembleia Geral, na forma do Novo Regulamento, de forma que o Fundo passará a viger sob o regime de Responsabilidade Limitada, na forma da regulamentação em vigor; e ***(v)*** em caso de aprovação das matérias acima a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para suas implementações.

5. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu as matérias aos presentes para exame, exposição as considerações da Administradora e da Gestora, os Quotistas do Fundo deliberaram e aprovaram de forma unânime e sem restrições:

(i) Alteração do prazo de duração do Fundo a data de amortização do Fundo para prazo indeterminado assim como os períodos de manutenção e investimento que passam a ter prazos indeterminados;

(ii) A alteração da Taxa de Performance do Fundo (a qual passará a não mais ser devida). Nesse sentido, a Taxa de Performance será apurada com base nesta data, sendo provisionada como devida à Gestora, conforme eventos de liquidez do Fundo, até o dia 19/09/2029;

(iii) A emissão de cotas de subclasse subordinada da classe única de cotas do Fundo, com as seguintes características e condições:

a) Quantidade: 1.000 (um mil) Cotas Subordinadas;

b) Valor Unitário: R$ 1,00 (um real) por Cota Subordinada;

c) Montante Total: R$ 1.000,00 (um mil reais);

d) Montante Mínimo: Não há;

e) Tipo de Oferta e Público-Alvo: Privada – destinada exclusivamente às partes relacionadas do Gestor; e

f) Forma de Integralização: moeda corrente nacional.

(iv) Adequação do Regulamento do Fundo aos Termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, bem como em relação ao seu Anexo Normativo IV, bem como a especificação de quóruns qualificados para determinadas matérias de competência da Assembleia Geral, na forma do Novo Regulamento do Fundo que vigerá na forma do anexo à presente Ata de Assembleia, de forma que o Fundo passará a viger sob o regime de **Responsabilidade Limitada**, na forma da regulamentação em vigor;

(v) A autorização para que a Administradora adote todas e quaisquer providências necessárias à implementação das deliberações aqui tomadas.

5. Data de início da vigência: A data do início da vigência das alterações e emissão deliberadas nesta assembleia é a data de 10 de setembro de 2024.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém quis fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Cotistas do Fundo, por mim, Secretário(a) e pelo Presidente da Mesa.

São Paulo/SP, 10 de setembro de 2024.

ISALTINO BRAZ DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO MEDEIROS
Secretário

BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Administradora

BRAVA GESTORA DE RECURSOS,
CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CAPITAL SEMENTE

CNPJ/MF nº 39.582.437/0001-16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DE QUOTISTAS

QUOTISTA(S)	ASSINATURA(S)
1) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559688 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
2) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559703 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
3) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 539545 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
4) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559714 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
5) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559694 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
6) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559689 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
7) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559721 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
8) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559715 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	
9) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559720 *representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.* CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99	

10) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559693
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

11) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559722
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

12) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 26456
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

13) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559726
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

14) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559736
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

15) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559738
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

16) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559730
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

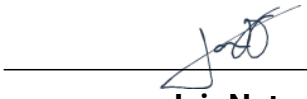
17) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559729
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

18) CARTEIRA ADMINISTRADA Nº 9559739
representada por sua gestora, BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 09.463.122/0001-99

Página de assinaturas



Luiz Costa
102.113.264-02
Signatário



Jair Neto
Brava Capital
Signatário



Isaltino Jr
021.812.198-93
Signatário

HISTÓRICO

10 set 2024 15:34:37 — **Luiz Eduardo de Medeiros Costa** criou este documento. (Email: luiz.medeiros@bravacapital.com, CPF: 102.113.264-02)

10 set 2024 15:34:38 — **Luiz Eduardo de Medeiros Costa** *(Email: luiz.medeiros@bravacapital.com, CPF: 102.113.264-02)* visualizou este documento por meio do IP 187.19.240.75 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil

10 set 2024 15:34:41 — **Luiz Eduardo de Medeiros Costa** *(Email: luiz.medeiros@bravacapital.com, CPF: 102.113.264-02)* assinou este documento por meio do IP 187.19.240.75 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil

10 set 2024 16:27:40 — **Isaltino B A Jr** *(Email: iandrade@bravacapital.com, CPF: 021.812.198-93)* visualizou este documento por meio do IP 179.191.101.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

10 set 2024 16:27:40 — **Isaltino B A Jr** *(Email: iandrade@bravacapital.com, CPF: 021.812.198-93)* assinou este documento por meio do IP 179.191.101.178 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

10 set 2024 16:10:59 — **Jair Lemes Goncalves Neto** *(Empresa: Brava Capital, Email: jair@bravacapital.com, CPF: 268.453.788-78)* visualizou este documento por meio do IP 179.245.212.233 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

10 set 2024 16:11:11 — **Jair Lemes Goncalves Neto** *(Empresa: Brava Capital, Email: jair@bravacapital.com, CPF: 268.453.788-78)* assinou este documento por meio do IP 179.245.212.233 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil